



ESTADODOTOCANTINS
Prefeitura Municipal de Rio dos Bois

Governo Justo e Democrático!

Administração 2013/2016



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Rio dos bois, 01 de Abril de 2014.



Jesus dos Reis R. Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
RIO DOS BOIS - TO

Jesus dos Reis R. Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
RIO DOS BOIS - TO